



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 1 / 2026 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002547/2026-79

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2026.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos, em segunda chamada, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares prof. Dr. **Humberto Gomes Hazin** e prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira**, além das representantes discentes titular **Kauane Monique Alves Freitas** e suplente **Juliana Sousa Costa**. O membro titular prof. Dr. **José Luís Costa Novaes** justificou sua ausência por estar participando, juntamente com o membro suplente prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, de uma banca de defesa de Dissertação de Mestrado, já o membro titular prof. Dr. **Airton Torres Carvalho** não enviou justificativa e o suplente prof. Dr. Daniel Cunha Passos, encontrava-se aplicando provas em turma de graduação no momento. Ao início da sessão, o **Presidente** submeteu as justificativas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 17/2025, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2025; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre a proposta de cronograma de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PPGEC para o ano de 2026; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de alteração de Orientação dos discentes FILIPE MATEUS DE OLIVEIRA COSTA (matrícula 2024110046) e JULIANA SOUSA COSTA (matrícula 2025110027); **PONTO 4:** Comunicado sobre desligamento do discente PEDRO ISRAEL PAIVA NAZARENO (matrícula 2024110154); **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre Relatório de Atividades de Comissão de Seleção e homologação do resultado do Processo de Seleção de Discentes para ingresso no PPGEC no ano de 2026, no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025; e **PONTO 6:** Informes e outras ocorrências. O **Presidente** submeteu a pauta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O **Presidente** compartilhou a ata com os presentes e a pôs sob discussão. Explicou que, para o Ponto 3, a interessada pediu sigilo e questionou o Colegiado em como descrever o desenvolvendo do ponto na ata. O Colegiado entendeu que não há problema como o descrito na ata e o texto contempla as informações básicas sobre o caso sem deixar a interessada exposta e vulnerável, ainda mais considerando que as questões inerentes ao Colegiado são públicas. Não havendo mais discussão, a ata foi aprovada na forma como estava por unanimidade. **PONTO 2:** O **Presidente** apresentou a proposta da Coordenação do calendário de reuniões ordinárias do Colegiado para o ano de 2026, onde as reuniões continuarão a ser nos dias de quarta-feira (dia da semana em que a maioria dos membros titulares e suplentes não possuem aulas na graduação). As reuniões serão na última quarta-feira de cada mês no primeiro semestre e primeira quarta-feira no semestre. O horário foi adiantado para as quinze horas, a fim de concluir a reunião mais cedo e a modalidade (se virtual ou presencial) será discutida. As datas foram aprovadas por todos, mas a modalidade teve dois votos favoráveis para a reunião virtual e três para presencial. Dessa maneira, o calendário foi aprovado com as datas e horários apresentados, mas com reuniões presenciais. Além disso, foi decidido que apenas as reuniões extraordinárias serão realizadas na modalidade virtual. **PONTO 3:** Considerando o documento apresentado e anuência de todas as partes envolvidas, foi aprovada de maneira unânime a alteração da orientação principal dos discentes em questão, passando do prof. DANIEL CUNHA PASSOS para a profa. MILENA WACHLEWSKI MACHADO. **PONTO 4:** O **Presidente** informou ao Colegiado que o discente PEDRO ISRAEL NAZARENO PAIVA, orientando do prof. JAMES COSTA LIMA, será desligado do PPGEC por ter reprovado duas vezes na atividade acadêmica "PEC0034 - EXAME DE

QUALIFICAÇÃO", de acordo com o descrito no inciso IV do Artigo 60º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa. Não havendo discussão, os membros aprovaram a ação da Coordenação por unanimidade. **PONTO 5:** O prof. **James Costa Lima**, que foi presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PROPPG/Ufersa no. 114/2025, apresentou o relatório conclusivo do Processo de Seleção Discente, regido pelo Edital PROPPG/Ufersa no. 69/2025. Na ocasião, comentou como se deu o processo, das dificuldades encontradas em contactar a Comissão de Heteroidentificação da Ufersa e dos benefícios de se ter subcomissões durante o processo seletivo. Apresentou, por fim, o resultado, onde foram aprovados 14 candidatos, dos quais 10 classificados nas vagas disponibilizados no edital. Os potenciais orientadores serão contactados pela Coordenação, a fim de saber de seu interesse e disponibilidade para orientação dos candidatos e oferta ou não de número superior a um candidato por vaga. Após a apresentação do presidente da Comissão, o resultado final foi homologado pelo Colegiado, que o aprovou por unanimidade. **PONTO 6:** O **Presidente** apresentou dois informes ao Colegiado. No primeiro deles, informou que o Censo da Pós-Graduação da CAPES deve ser respondido até o dia 26 de fevereiro. Elogiou o corpo discente, que rapidamente respondeu ao formulário, atingindo 100% de respostas; mas criticou o corpo docente, que ainda possui docentes que não responderam. A Coordenação irá contactar particularmente cada docente que ainda não respondeu para que o PPGEC cumpra adequadamente essa obrigação junto ao CAPES. O segundo informe dizia respeito ao período de férias, com o coordenador, James Costa Lima, de férias de 23 de dezembro de 2025 até o fim de janeiro de 2026, e o vice-coordenador, Cristiano de Albuquerque, em período de férias de 23 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026. Portanto, até o dia 17 de janeiro de 2026, nenhum dos coordenadores estará disponível para assinatura de documentos, mas o Coordenador estará atento para possíveis demandas urgentes que digam respeito ao PPGEC. Sem mais informes ou ocorrências, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 09:35)
HUMBERTO GOMES HAZIN
PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: 1606132

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 18:37)
JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 10:03)
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: 2206331

(Assinado digitalmente em 01/03/2026 18:18)
KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS
DISCENTE
Matrícula: 2024110146

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **398c88603e**